



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 051/2020 CUJO ESCOPO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES SEM CONDUTOR, TIPO PASSEIO, TRANSPORTE E UTILITÁRIOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELA (S) SECRETARIA (S) SOLICITANTE (S)”, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SORRISO/MT E A EMPRESA INTERLAGOS LOCADORA DE VEICULOS LTDA.

O **MUNICÍPIO DE SORRISO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.239.076/0001-62, com sede administrativa na Avenida Porto Alegre, n.º 2525, centro, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. ARI GENEZIO LAFIN, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade RG sob o n.º 607.903 SSP/MT e CPF/MF sob o n.º 411.319.161.15, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **INTERLAGOS LOCADORA DE VEICULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 73.530.396/0001-52, estabelecida a Avenida Fernando Correa da Costa, n.º 542, bairro Poção, cidade de Cuiabá, estado do Mato Grosso, CEP: 78.015-600, telefone (65)3046-8017, e-mail interlagos@terra.com.br, neste ato representada pelo Sr. ANDERSON DA SILVA FONSECA, portador da cédula de identidade RG n.º 13772175 SSP/MG e CPF/MF n.º 015.227.316-60, denominado de **CONTRATADA**, tendo em vista os termos do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2019**, para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS**, e do **CONTRATO ORIGINAL N.º 051/2020**, ajustam e acordam celebrar o presente Termo Aditivo nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas posteriores alterações, e demais dispositivos legais aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste termo de aditivo por igual e sucessivo período e aditivo de valor do Contrato n.º 051/2020 para continuidade da prestação de serviços, nos termos do art. 65 da Lei n.º 8666/93, amparado nas cláusulas terceira e quarta contratuais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. Assim, fica alterada a seguinte cláusula contratual:

“CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

(...)

4.1. - Atribui-se ao presente contrato o novo prazo de vigência que será de 12 (doze) meses, contados a partir do dia **12/02/2021 à 11/02/2022**.

“CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO.

5.1. Com o presente aditivo de vigência por igual e sucessivo período, renovasse o valor global do presente contrato, que é de **R\$386.400,00** (trezentos e oitenta e seis mil e quatrocentos reais), conforme quadro abaixo.

ITEM	CÓD TCE/MT	DESCRIÇÃO	Qtde Meses	Qtde de Veiculos	Valor Locação Mensal por veiculo	VALOR Total Ano (12 Meses)	VALOR TOTAL ANO (12 meses com qtde total
------	------------	-----------	------------	------------------	----------------------------------	----------------------------	--



							Veículos)
01	218589-0	SERVICO DE LOCAAO DE UTILITARIO - DO TIPO ABERTO - 1.3 OU SUPERIOR, 2 PORTAS, COM CAPACIDADE PARA DUAS PESSOAS, COM MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA - MOTORIZAÇÃO MÍNIMO 1.3 OU SUPERIOR, 2 PORTAS COM NO MÍNIMO 80 (CV) DE POTÊNCIA, TIPO PICK UP CAPACIDADE PARA 2 PASSAGEIROS, COR BRANCA, SISTEMA OPCIONAL DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL FLEX (ÁLCOOL OU GASOLINA), CAMBIO MANUAL DE 5 VELOCIDADES, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, AIRBAG DUPLO, FREIOS ABS, VIDROS E TRAVAS DAS 2 PORTAS ELÉTRICOS, SENSOR DE ESTACIONAMENTO, RÁDIO AM/FM COM ENTRADA PARA USB, INSULFILM (PERMITIDO POR LEI), ALARME ANTIFURTO, RASTREADOR POR SATÉLITE E COM TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E ACESSÓRIOS EXIGIDOS EM LEI, CAPACIDADE DE CARGA DE NO MÍNIMO 700KG, COM NO MÁXIMO 01 (UM) ANO DE FABRICAÇÃO, CONTADOS DA DATA DA SOLICITAÇÃO DO VEÍCULO E COM QUILOMETRAGEM INFERIOR A 30.000 KM. - ADESIVAGEM CONFORME MANUAL DE IDENTIFICAÇÃO VISUAL, PADRÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO – MT.	240	20	R\$ 1.610,00	R\$ 32.200,00	R\$ 386.400,00

Parágrafo Primeiro: Acrescenta-se através do presente aditivo o valor de **R\$ 96.600,00** (noventa e seis mil e seiscentos reais), sendo que o valor global do contrato passará a ser de R\$ 483.000,00 (quatrocentos e oitenta e três mil), de forma que o aditivo foi distribuído conforme abaixo:

ITEM	CÓD TCE/MT	DESCRIÇÃO	QTD MESES	QTDE	VALOR LOCAÇÃO MENSAL POR VEICULO	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL ANO (12 MESES COM QTDE TOTAL VEICULOS)
01	218589-0	SERVICO DE LOCAAO DE UTILITARIO - DO TIPO ABERTO - 1.3 OU SUPERIOR, 2 PORTAS, COM CAPACIDADE PARA DUAS PESSOAS, COM MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA - MOTORIZAÇÃO MÍNIMO 1.3 OU SUPERIOR, 2 PORTAS COM NO MÍNIMO 80 (CV) DE POTÊNCIA, TIPO PICK UP CAPACIDADE PARA 2 PASSAGEIROS, COR BRANCA, SISTEMA OPCIONAL DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL FLEX (ÁLCOOL OU GASOLINA), CAMBIO MANUAL DE 5 VELOCIDADES, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, AIRBAG DUPLO, FREIOS ABS, VIDROS E TRAVAS DAS 2 PORTAS ELÉTRICOS, SENSOR DE ESTACIONAMENTO, RÁDIO AM/FM COM ENTRADA PARA USB, INSULFILM (PERMITIDO POR LEI), ALARME ANTIFURTO, RASTREADOR POR SATÉLITE E COM TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E ACESSÓRIOS EXIGIDOS EM LEI, CAPACIDADE DE CARGA DE NO MÍNIMO 700KG, COM NO MÁXIMO 01 (UM) ANO DE FABRICAÇÃO, CONTADOS DA DATA DA SOLICITAÇÃO DO VEÍCULO E COM QUILOMETRAGEM INFERIOR A 30.000 KM. - ADESIVAGEM CONFORME MANUAL DE IDENTIFICAÇÃO VISUAL, PADRÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO – MT.	12	05	R\$ 1.610,00	R\$ 8.050,00	R\$ 96.600,00

(...)

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas relativas a este Termo Aditivo referente à renovação por igual e sucessivo período correrão por conta de recursos previstos em **Orçamento Municipal do Exercício de 2021**, da seguinte dotação orçamentária, conforme **Parecer Contábil N.º 039/2021**:



ÓRGÃO	DOTAÇÃO	PROJ/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	COD RED	VALOR A EMPENHAR 2021
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	10.001.04.122.0002.2010	MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEMAD	339039	479 (F-100)	R\$19.320,00
SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	04.001.12.122.0049.2043	MANUT. DA SEC E EDUCAÇÃO BÁSICA	339039	98 (F-101)	R\$38.640,00
GABINETE DO PREFEITO	02.001.04.122.0002.2005	MANUT. DAS ATIVIDADES DO GAPRE	339039	43 (F-100)	R\$19.320,00
SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS	05.001.15.451.0002.2102	SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS	339039	210 (F-100)	R\$57.960,00
SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	06.001.20.606.0002.2035	MANUT. DA SEMDER	339039	247 (F-100)	R\$57.960,00
SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	09.001.22.661.0002.2086	MANUT. DA SEMDE	339039	439 (F-100)	R\$19.320,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	15.001.10.301.0004.2110	MANUT. DE AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA	339039	601 (F-102)	R\$19.320,00
SEC. MUNICIPAL DE GOVERNO	11.001.04.122.0002.2084	MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEMGOV	339039	514 (F-100)	R\$19.320,00
SEC. MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E DEF.	20.001.06.181.0002.2098	SEC. MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E DEF.	339039	791 (F-100)	R\$19.320,00
SEC. MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	13.001.27.812.0002.2075	MANUT. DA SEMEL	339039	550 (F-100)	R\$38.640,00
SEC. MUNICIPAL DE FAZENDA	03.001.04.123.0002.2078	MANUT. DA SEC. DE FAZENDA SEMFAZ	339039	76 (F-100)	R\$19.320,00
SEC. MUNICIPAL DE TRANSPORTES	12.001.26.782.0002.2126	MANUT. DA SEMTRA E DIST. DE BOA ESPERANÇA	339039	527 (F-100)	R\$57.960,00

3.2. As despesas relativas a este Termo Aditivo referente ao acréscimo de valor das Secretarias de Educação e Cultura, Obras e Serviços Públicos, Agricultura e Meio Ambiente e Transportes, correrão por conta de recursos previstos em **Orçamento Municipal do Exercício de 2021**, da seguinte dotação orçamentária, conforme **Parecer Contábil N.º 035/2021**:

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	PROJ/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	COD RED	VALOR 2021
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	08.005.08.244.0002.2019	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	339039	419 (F-100)	R\$ 31.200,00
GABINETE DO PREFEITO	02.001.04.122.0002.2005	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GAPRE	339039	43 (F-100)	R\$ 15.600,00
SEC. MUNICIPAL DE GOVERNO	11.001.04.122.0002.2084	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEMGOV	339039	514 (F-100)	R\$ 15.600,00

CLÁUSULA QUARTA - DO AMPARO LEGAL

4.1. O presente Termo Aditivo está amparado pelo artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

CLAÚSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 051/2020, firmada em 12 de Fevereiro de 2020.

CLÁUSULA SEXTA – DA ASSINATURA



6.1. E, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, vai pelos contratantes assinado, na presença de duas testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor e efeito, de onde serão extraídas as cópias necessárias.

Sorriso - MT, 02 de Fevereiro de 2021.

MUNICÍPIO DE SORRISO MT
ARI GENÉZIO LAFIN
PREFEITO MUNICIPAL

INTERLAGOS LOCADORA DE VEICULOS
LTDA
ANDERSON DA SILVA FONSECA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: ROB EDSON L. DA SILVA
CPF: 653.136.902-72

NOME: MARISETE M BARBIERI
CPF: 651.470.061-68